



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 10ª REGIÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:**

Art. 1º Ficam expressamente revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 03, de 07 de abril de 2020 que determina suspensão dos prazos e da tramitação dos processos;

II - Portaria nº 02, de 19 de março de 2020 que disciplina as regras de flexibilização do trabalho remoto. O atendimento ao público será retomado em horário alternativo, a partir de 13 de outubro, exclusivamente das 9h30 às 15h, a fim de evitar aglomerações.

Art. 2º - Ficam expressamente revogadas, em razão do declínio da propagação do coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - As reuniões plenárias devem acontecer de forma virtual, presencial ou híbrida específica para o ato, em atenção ao princípio da continuidade do serviço público. Ocasão em que deverão ser observados os protocolos sanitários impostos pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre/RS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gislene Sapata Rodrigues*  
Gislene Sapata Rodrigues – CRB-10/1997  
Presidente